



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.201, 04 de setembro de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

RUY REIS CARVALHO NETO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 667, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Designa gestor e gestor substituto para o Acordo de Cooperação Técnica entre o MPDFT e o Conselho Administrativo De Defesa Econômica — Cade.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.04.5551.0109423/2026-10,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça LUIS HENRIQUE ISHIHARA, matrícula nº 10012, para exercer o encargo de gestor do Acordo de Cooperação Técnica — ACT nº 23/2026 com o Conselho Administrativo De Defesa Econômica — Cade.

§ 1º O acordo previsto no caput tem por objeto a ampliação da comunicação entre o Cade e o Ministério Público, de modo a:

I – dar maior agilidade e efetividade às ações de repressão às práticas de cartel e outras infrações à ordem econômica e às relações de consumo previstas na Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e na Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011;

II – trocar informações e documentos quando houver apuração de práticas de cartel e demais infrações, respeitadas as prerrogativas e atribuições e limitações legais cometidas ao Cade e ao Ministério Público; e

III – desenvolver e aprimorar técnicas e procedimentos empregados na apuração de práticas de cartel e outras previstas na Lei nº 12.529, de 2011, e na Lei nº 8.137, de 1990.

§ 2º O servidor JOÃO CARLOS BRANDÃO NAVARRO, matrícula nº 4050, exercerá o encargo de gestor substituto do ACT nº 23/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 03/09/2026, às 15:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4087341** e o código CRC **7CA8DFCF**.

19.04.5551.0109423/2026-10



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 668, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza membros a realizarem inspeção no Desfile de 7 de Setembro, nos dias 6 e 7 de setembro de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art 15.9, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0153616/2026-42,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, o Procurador de Justiça TRAJANO SOUSA DE MELO e a Promotora de Justiça MARILDA DOS REIS FONTINELE, sem prejuízo das atuais designações, a realizarem inspeção no Desfile de 7 de Setembro, que ocorrerá no dia 6 de setembro de 2026 (domingo), das 18h às 24h, bem como na manhã do dia 7 de setembro de 2026 (segunda-feira), das 7h às 12h, a fim de verificar as condições das instalações, dos equipamentos públicos, do destacamento de pessoal, entre outros aspectos fundamentais para o bom andamento do evento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 03/09/2026, às 17:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4088069** e o código CRC **64EA4CFE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA CONJUNTA PGJ/PRE-DF Nº 2, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Convoca os Promotores de Justiça Eleitorais Titulares, bem como os Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Adjuntos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem no primeiro e no segundo turnos das eleições gerais de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no exercício de suas atribuições previstas no art. 159, XXII e XXIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**, no exercício das atribuições previstas no art. 77, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e nos arts. 24, VIII, e 27, § 3º, ambos do Código Eleitoral,

CONSIDERANDO as eleições gerais do ano de 2026;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica e do regime democrático (art. 127, caput, da CF);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público Federal exercer, no que couber, junto à Justiça Eleitoral, as funções do Ministério Público, atuando em todas as fases e instâncias do processo eleitoral (art. 72, caput, da Lei Complementar nº 75, de 1993);

CONSIDERANDO que, no Distrito Federal, compete ao Procurador Regional Eleitoral coordenar e dirigir as atividades do Ministério Público Eleitoral (art. 77 da Lei Complementar nº 75, de 1993);

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019, que regulamenta a atuação do Ministério Público Eleitoral e permanece em vigor, com as alterações que lhe foram supervenientemente introduzidas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução TSE nº 23.640, de 29 de abril de 2021, que dispõe sobre a apuração de crimes eleitorais e permanece em vigor;

CONSIDERANDO o teor da Resolução TSE nº 23.751, de 26 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições Gerais de 2026;

CONSIDERANDO o teor do Edital-Convite nº 1/2026, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, que disciplinou a seleção de até 60 (sessenta) Juízes de Direito titulares e substitutos do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios para atuarem como Juízes Auxiliares nas Eleições Gerais de 2026;

CONSIDERANDO que a relação de magistrados efetivamente convocados será publicada no Diário de Justiça Eletrônico; e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.04.3105.0150007/2026-75,

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Portaria Conjunta convoca, para atuarem no primeiro e no segundo turnos das eleições gerais de 2026:

I – os Promotores de Justiça Eleitorais Titulares; e

II – os Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Adjuntos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para o exercício das funções eleitorais auxiliares, observados os seguintes quantitativos:

a) até 120 (cento e vinte) para atuarem como Promotores de Justiça Eleitorais Auxiliares; e

b) 15 (quinze) para atuarem como Promotores de Justiça Eleitorais Auxiliares Suplentes.

§ 1º A convocação de que trata o caput deste artigo compreende as reuniões de preparação e a atuação no dia da realização do primeiro turno e, se houver, no dia do segundo turno das eleições.

§ 2º Não poderá servir como Promotor de Justiça Eleitoral Auxiliar o membro que seja cônjuge ou parente, consanguíneo ou afim, até o segundo grau, de candidato a cargo eletivo registrado no Distrito Federal.

Art. 2º Nas eleições gerais de 2026, atuarão como Promotores de Justiça Eleitorais Auxiliares os Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Adjuntos lotados nas Coordenadorias Administrativas situadas nas respectivas zonas eleitorais.

§ 1º Não havendo número suficiente de membros para integrarem as equipes que auxiliarão os Promotores de Justiça Eleitorais, serão convocados os demais Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Adjuntos, independentemente da atual lotação.

§ 2º A designação dos membros para os locais de atuação observará, além da ordem de antiguidade na carreira, a ordem crescente numérica das zonas eleitorais.

§ 3º Ficam excluídos da referida convocação os membros:

I – em afastamento legal, até 2 (dois) dias antes ou a partir do primeiro dia após o pleito eleitoral;

II – designados para oficiarem no plantão de 1ª Instância do MPDFT no final de semana das eleições.

§ 4º Eventual impossibilidade ou impedimento de atuar como Promotor Eleitoral Auxiliar deverá ser arguido até as 19h do dia 30 de setembro de 2026, por meio de requerimento fundamentado e endereçado ao Procurador Regional Eleitoral do Distrito Federal, que decidirá acerca do pedido.

§ 5º Caso haja necessidade de substituição de Promotor Eleitoral Auxiliar ou de realocação da força de trabalho nos dias de votação, poderão ser convocados novos Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Adjuntos.

Art. 3º Nos dias de votação, os convocados deverão acompanhar todo o processo eleitoral nos respectivos locais de atuação e adotar todas as medidas necessárias para garantir:

I – aos eleitores o pleno exercício do voto; e

II – ao processo eleitoral a lisura, a transparência e a correção exigidas pela lei.

Parágrafo único. Os locais de atuação serão informados posteriormente.

Art. 4º Os Promotores convocados receberão gratificação eleitoral a ser paga pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em valor proporcional aos dias de atuação, tendo como parâmetro a remuneração recebida pelo Promotor Eleitoral.

Art. 5º É facultado aos membros nomeados optar pela compensação por meio de dispensa do serviço pelo dobro dos dias de convocação, conforme o art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

FRANCISCO GUILHERME VOLLSTEDT BASTOS
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/09/2026, às 20:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Guilherme Vollstedt Bastos, Procurador Regional da República**, em 03/09/2026, às 14:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4078587** e o código CRC **D33169B9**.

19.04.3105.0150007/2026-75



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.235, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria PGJ nº 1.193, de 8 de maio de 2026, que institui e instala ofícios especiais de fiscalização de serviços para população em situação de rua, de fiscalização de serviços especializados de atendimento às mulheres, de fiscalização de serviços para crianças e adolescentes, de controle externo de unidades policiais, de controle externo de estabelecimentos penais, de controle externo de estabelecimento de prisão civil e ofícios especiais do Núcleo de Apoio Operacional da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Pnº rocesso SEI 19.04.3105.0147141/2026-51,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera o Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 1.193, de 8 de maio de 2026, cuja divisão de delegacias entre os ofícios especiais do item “III – “OFÍCIOS ESPECIAIS DE CONTROLE EXTERNO DE UNIDADES POLICIAIS”” passa a vigorar com a seguinte redação:

“1º Ofício: DOA, DOE, DCPI e Delegacia Eletrônica

2º Ofício: 1ª DP, 2ª DP, 5ª DP e 11ª DP

3º Ofício: 12ª DP, 17ª DP, 21ª DP e 38ª DP

4º Ofício: 15ª DP, 19ª DP, 23ª DP e 24ª DP

5º Ofício: 3ª DP, 4ª DP, 8ª DP e 9ª DP

6º Ofício: 26ª DP, 32ª DP, 27ª DP e 33ª DP

7º Ofício: 6ª DP, 30ª DP, 10ª DP e CORPATRI

8 Ofício: DPCA, DCA I e DCA II

9º Ofício: 29ª DP, CORF, DRCOR e DRACO

10º Ofício: CORD, DGCV, IC e II

Compete ao titular deste ofício acompanhar e fiscalizar, como representante do Ministério Público, os procedimentos de destruição de drogas por incineração, nos termos da legislação aplicável.

11º Ofício: 14ª DP, 20ª DP, DRCC e CHPP

12º Ofício: 18ª DP, CEPEMA, DAME e DOT

13º Ofício: DEAM I, DEAM II e DECRIN

14º Ofício: 13ª DP, 35ª DP, 31ª DP e 16ª DP” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 03/09/2026, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4087990** e o código CRC **DEFD925E**.

19.04.3105.0147141/2026-51



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

03a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 148/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a) EDES APARECIDO EVANGELISTA DE SOUSA, CPF xxx.666.371-xx, comunicado(a) do arquivamento promovido nos autos do Pje 0721835-17.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE
TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA
Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA**, **Promotor(a) de Justiça**, em 03/09/2026, às 14:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4070738** e o código CRC **E6294AB1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

03a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 149/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a) FERNANDA ALCANTARA DA SILVA, CPF xxx.717.541-xx, comunicado(a) do arquivamento promovido nos autos do Pje 0723670-40.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE
TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA
Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA**, **Promotor(a) de Justiça**, em 03/09/2026, às 14:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4082366** e o código CRC **790F2BE2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

03a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 150/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a) PAULO ALBERES LINHARES DE SOUZA, CPF xxx.525.134-xx, comunicado(a) do arquivamento promovido nos autos do Pje 0706974-26.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE
TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA
Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA**, **Promotor(a) de Justiça**, em 03/09/2026, às 14:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4082767** e o código CRC **76AD348A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
06a. P.J. Criminal de Brasília

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 153/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr. **TIAGO VENTURA COSTA**, CPF xxx.297.891-xx, comunicado do arquivamento promovido nos autos do PJe 0732717-44.2026.8.07.0001.

Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

CAROLINA REBELO SOARES
Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA REBELO SOARES**, Promotor(a) de Justiça, em 03/09/2026, às 15:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4086578** e o código CRC **F9E5BB25**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
06a. P.J. Criminal de Brasília

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 91/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr. **ROBERTO VASCO RODRIGUES**, CPF xxx.756.211-xx, comunicado do arquivamento promovido nos autos do PJe 0756026-31.2025.8.07.0001.

Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

CAROLINA REBELO SOARES
Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA REBELO SOARES**, Promotor(a) de Justiça, em 14/08/2026, às 18:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4011323** e o código CRC **65C3D931**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026 – UASG 200009

Modalidade: Pregão / Número do processo: 19.04.3900.0033265/2026-03 / Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de notebooks, com garantia técnica on-site. Data de início de recebimento de propostas: 03/09/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica. Data de Abertura: 16/09/2026, 14:00. Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=20000905000442026>

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM - Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Secretaria-Geral
Secretaria de Gestão de Pessoas

Movimentações Internas - Agosto/2026

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
1870	ADRIANA ASTRID DE AVILA SARAIVA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	17/08/2026	Unidade a Disposicao da SGP	Procuradorias de Justica
3126	CARLOS ROBERTO PEREIRA DE JESUS	TECNICO DO MPU/POLICIA INSTITUCIONAL	06/08/2026	Secretaria de Policia Institucional	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
3460	MICHAEL RUD BORGHOLM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	06/08/2026	Procuradorias de Justica	Vice-Procuradoria-Geral de Justica Juridico-Administrativa
5230	RUTH MARTINS OLIVEIRA CAVALCANTE	ANALISTA DO MPU/DIREITO	03/08/2026	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia II, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
5307	IZZA MENDONCA FEITOSA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	03/08/2026	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Nucleo de Apoio Operacional
5328	ERICA CRISTINA BORASCHI MENEZES FIGUEIREDO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	03/08/2026	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Unidade a Disposicao da SGP
5400	RUDMILA DE OLIVEIRA ROCHA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	12/08/2026	Consultoria Juridica - CONJUR	Secretaria-Geral - SG
5525	CLARICE MOURA SANTOS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	24/08/2026	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Taguatinga e Aguas Claras	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia
5901	KARINA BORNIA LOPES TABOSA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	24/08/2026	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Nucleo de Apoio Operacional
5929	RAPHAELLA KAROLINE DE FREITAS CAMARGOS	PESSOAL SEM VINCULO	03/08/2026	Nucleo de Apoio Operacional	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia
6113	FERNANDA ANDRAUS VILELA	PESSOAL SEM VINCULO	24/08/2026	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia II, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Taguatinga e Aguas Claras
6277	LORENA LIMA XAVIER DOS SANTOS	PESSOAL SEM VINCULO	03/08/2026	Coordenadoria das Promotorias de Justica do Gama	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia II, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo
6325	LARISSA SUELEM RODRIGUES DA ROSA	PESSOAL SEM VINCULO	03/08/2026	Ouvidoria	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude
6356	ADIB DA SILVA ATEM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	20/08/2026	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Nucleo de Apoio Operacional
6383	LISIA AGUIAR TAQUARY ALVARENGA	PESSOAL SEM VINCULO	06/08/2026	Procuradorias de Justica	Vice-Procuradoria-Geral de Justica Juridico-Administrativa

MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO
Secretária de Gestão de Pessoas

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0667/2026	p. 2
Portaria 0668/2026	p. 4
Portaria Conjunta 0002.....	p. 5
Portaria Normativa 1235/2025.....	p. 8
Procuradorias e Promotorias.....	p. 10
Edital de Notificação 148.....	p. 10
Edital de Notificação 149.....	p. 11
Edital de Notificação 150.....	p. 12
Edital de Notificação 153.....	p. 13
Edital de Notificação 91.....	p. 14
Secretaria-Geral.....	p. 15
Aviso de Licitação 442026.....	p. 15
Movimentação Interna 08-2026.....	p. 16
Sumário.....	p. 17